



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 10 DE MAIO DE 2013

**CRIA O “PRÊMIO VEREADOR RUY FRANCO”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criado o “Prêmio Vereador Ruy Franco” para homenagear pessoa física que tenha se destacado em atividade relacionada a alguma das áreas de atuação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - As Comissões Permanentes a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, indicarão à Presidência da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no mês de novembro, as pessoas que receberão a homenagem instituída por este Decreto Legislativo.

§1º - A escolha dos indicados ao “Prêmio Vereador Ruy Franco” será feita por maioria absoluta dos membros de cada Comissão Permanente, com o limite de uma indicação por Comissão.

§2º - Será registrado em ata o motivo da não indicação, quando esta não for feita por Comissão Permanente.

Art. 3º - O homenageado receberá diploma expedido pela Câmara Municipal, não lhe sendo concedido nenhum valor pecuniário.

Art. 4º - É vedada a concessão da homenagem de que trata este Decreto Legislativo mais de uma vez à mesma pessoa.

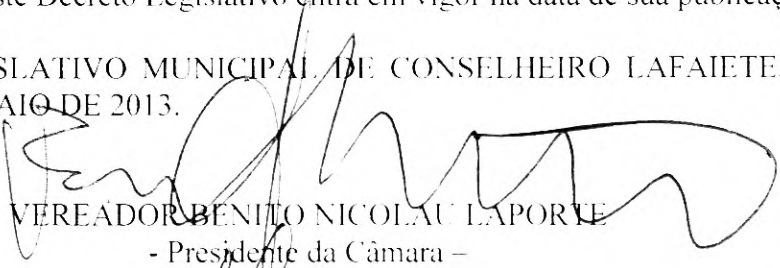
Art. 5º - A entrega do Prêmio será realizada, anualmente, na última Sessão do ano.

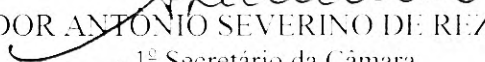
Art. 6º - Este Decreto Legislativo será regulamentado, no que couber, por ato da Mesa Diretora, no prazo máximo, de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
- Presidente da Câmara -


VEREADOR ANTONIO SEVERINO DE REZENDE LOBO
- 1º Secretário da Câmara